



## MOÇÃO

O Vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas legais instituídas no art. 95, §1º do Regimento Interno, vem respeitosamente, após ouvido em plenário, requerer à mesa

### MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, LOUVORES E APLAUSOS

#### **A Senhora MARIA HELANE DA SILVA ALCÂNTARA BATISTA**

Venho, por meio desta moção, prestar uma justa e merecida homenagem à senhora Maria Helane da Silva Alcântara Batista, profissional exemplar que há **16 anos** exerce com dignidade, compromisso e perseverança a função de gari em nosso município de **Guarapari**.

Neste mês em que celebramos o **Dia do Gari**, comemorado nacionalmente no dia **16 de maio**, é nosso dever reconhecer o trabalho incansável desses profissionais que, muitas vezes de forma invisível aos olhos da sociedade, são verdadeiros pilares da saúde pública e da manutenção da qualidade de vida urbana.

A Referida é um símbolo de força, superação e amor ao trabalho. Com humildade, ela percorre nossas ruas desde 2009 faça chuva ou sol, contribuindo para uma cidade mais limpa, mais saudável e mais acolhedora para todos.

É fundamental valorizarmos aqueles que dedicam suas vidas ao bem-estar coletivo, especialmente em uma profissão marcada por desafios diários, exposição ao tempo e, muitas vezes, pela falta de reconhecimento.

Diante do exposto, apresento esta **Moção de Aplausos** à senhora Maria Helane da Silva Alcântara Batista, extensiva a todos os garis do município, em especial às mulheres, desta forma fazendo jus a esta honraria concedida pelos integrantes do Poder Legislativo Municipal, legítimos representantes do povo Guarapariense. Pugno, ainda, pela ciência do homenageado acerca da presente moção.

Sala das sessões, 13 de maio de 2025

**Professor Luciano**

Vereador

Presidente da Comissão de Educação e Cultura

